



Art. 4.º O cadastramento concedido por meio desta Portaria terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta publicação.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Concede renovação de autorização para realizar retirada e transplantes a estabelecimentos de saúde.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração, ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

CORAÇÃO: 24.11
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 03 09 SP 08
II - denominação: Sociedade Hospital Samaritano;
III - CNPJ: 60.544.244/0001-67;
IV - CNES: 2080818;
V - endereço: Rua Conselheiro Brotero, Nº. 1486; Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 2.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado, ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02
PARANA

I - Nº do SNT: 2 21 01 PR 05
II - denominação: Hospital Erasto Gaertner;
III - CNPJ: 76.591.049/0001-28;
IV - CNES: 0015644;
V - endereço: Rua Doutor Ovando do Amaral, Nº. 201, Bairro: Jardim das Americas, Curitiba/PR, CEP: 81.520-060.

Art. 3.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana, ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 41 00 SP 44
II - denominação: Sociedade Hospital Samaritano;
III - CNPJ: 60.544.244/0001-67;
IV - CNES: 2080818;
V - endereço: Rua Conselheiro Brotero, Nº. 1486; Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 4.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante conjugado de rim e pâncreas, ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RIM/PÂNCREAS: 24.05
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 31 02 MG 28
II - denominação: Universidade Federal De Minas Gerais Hospital Das Clinicas;
III - CNPJ: 172.179.850/0034-72;
IV - CNES: 0027049;
V - endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº. 110; Bairro: Santa Efigênia, Minas Gerais/MG, CEP: 30.130-100.

Art. 5.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana, à equipe de saúde a seguir identificada:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 41 09 SP 17
II - responsável técnico: Renato Samy Assad, cirurgião cardiovascular, CRM 46120;
III - membro: Ana Cristina Aliman, anestesiolgista, CRM 69166;
IV - membro: Alexandre Souza Cauduro, cardiologista pediátrico, CRM 103520;
V - membro: Alfredo Inacio Fiorelli, cirurgião cardiovascular, CRM 32338;
VI - membro: Anderson Benicio, cirurgião cardiovascular, CRM

76983;
VII - membro: Carolina Baeta Neves Duarte Ferreira, anestesiolgista, CRM 119712;
VIII - membro: Cristina de Sylos, cardiologista pediátrico, CRM 93128;
IX - membro: Fernando Bacal, cardiologista, CRM 66061;
X - membro: José Lopes de Caires, anestesiolgista, CRM 34769;
XI - membro: Julio Cesar Dias Pereira, anestesiolgista, CRM 51268;
XII - membro: Maria Fernanda Silva Jardim, cardiologista pediátrico, CRM 98117;
XIII - membro: Petronio Generoso Thomaz, cirurgião cardiovascular, CRM 98169;

Art. 6.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético, à equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 12 08 RJ 23
II - responsável técnico: Marcelo Mandarino, ortopedista, CRM52729930.

Art. 7.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM: 24.08
PARANA

I - Nº do SNT 1 01 10 PR 01
II - responsável técnico: Fabiana Loss de Carvalho Contieri, nefrologista, CRM 11472;
III - membro: Alexandre Tortoza Bignelli, nefrologista, CRM 15271;
IV - membro: Eduardo José Brommelstroet Ramos, nefrologista, CRM 16956;
V - membro: Henrique Contieri Neto, urologista, CRM 12041;
VI - membro: Maurus Vinicius Stier Serpe, urologista, CRM 9902;
VII - membro: Silvia Regina Hokazono, nefrologista, CRM: 14106.

Art. 8.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado, à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02
PARANA

I - Nº do SNT 1 21 01 PR 15
II - responsável técnico: Johnny Francisco Cordeiro Camargo, cancerologista, CRM 9938;
III - membro: Ana Luiza Gomes de Moraes Wiermann, oncologista clinica, CRM 19037;
IV - membro: Eduardo Cilião Munhoz, hematologista e hemoterapeuta, CRM 17871;
V - membro: Fabricio Augusto Martinelli de Oliveira, oncologista clinico, CRM 17542;
VI - membro: Leniza Costa Lima, pediatra, hematologista e hemoterapeuta, CRM 17906;
VII - membro: Luciano Semensato Biela, oncologista clinico, CRM 19068;
VIII - membro: Mara Albonei Dudeque Pianovski Kato, pediatra, hematologista e hemoterapeuta, CRM 6224;
IX - membro: Nils Gunnar Skare, cancerologista, CRM 4566;
XI - membro: Ricardo Reis Blum, pediatra, hematologista e hemoterapeuta, CRM 22689;
XII - membro: Rosane do Rocio Johnsson, oncologista clinica, CRM 11412.

Art. 9.º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante conjugado de rim e pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 31 02 MG 59
II - responsável técnico: Agnaldo Soares Lima, cirurgião geral, CRM 20280;
III - membro: Antonio Ribeiro de Oliveira Junior, endocrinologista, CRM 22508;
IV - membro: Cristiano Xavier Lima, cirurgião geral, CRM 26064;
V - membro: Eleonora Moreira Lima, nefrologista, CRM: 9168;
VI - membro: Fernando das Mercês de Lucas Junior, nefrologista, CRM 34294;
VII - membro: Francisco de Paula Câmara, urologista, CRM 9178;
VIII - membro: João Ricardo Miranda Zocrato, cirurgião geral, CRM 41234;
IX - membro: José Maria Penido Silva, nefrologista, CRM 6357;
X - membro: Juliano Felix Castro, cirurgião geral, CRM 47951;
XI - membro: Katia de Paula Farah, nefrologista, CRM 26598;
XII - membro: Ladislau José Fernandes Junior, nefrologista, CRM 33819;
XIII - membro: Leandro Ricardo de Navarro Amado, cirurgião geral, CRM 37874;
XIV - membro: Luciana Costa Faria, clinica medica/gastroenterologista, CRM 29485;

XV - membro: Lucio Silva, nefrologista, CRM 18412;
XVI - membro: Manoel Jacy Vilela Lima, cirurgião geral, CRM 8605;
XVII - membro: Marcelo de Medeiros Chaves França, cirurgião geral, CRM 29579;
XVIII - membro: Marcelo de Souza Tavares, nefrologista, CRM 46233;
XIX - membro: Marcelo Dias Sanches, cirurgião geral, CRM 20973;
XX - membro: Marcos Daniel de Faria, anestesiolgista, CRM 15194;
XXI - membro: Maria Eva Costa Zocrato, cirurgião geral, CRM 43214;
XXII - membro: Mariana Guerra Duarte Rosa de Lima, nefrologista, CRM 41584;
XXIII - membro: Marlinson Borges Rosario, nefrologista, CRM 39527;
XXIV - membro: Monica Maria Moreira Delgado Maciel, nefrologista, CRM 16178;
XXV - membro: Patricia Vasconcelos Lima, nefrologista, CRM 20732;
XXVI - membro: Walquiria Wingester Vilas Boas, anestesiolgista, CRM 20830;
XXVII - membro: Wanessa Trindade Clemente, infectologista, CRM 22445;
XXVIII - membro: Willians Vinicius Dutra Rodrigues, nefrologista, CRM 33817.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano à equipe de saúde a seguir identificada:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 00 RJ 23
II - responsável técnico: José Guilherme de Carvalho Pecego, oftalmologista, CRM 52147520.

Art. 11 As renovações de autorizações, concedidas por meio desta Portaria, para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, terão validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Habilita estabelecimentos de saúde no código 27.10 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a republicação da Portaria nº 356/SAS/MS, de 8 de abril de 2013, que redefine o cadastramento no SCNES das Centrais de Regulação das Urgências e das Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar de Urgências pertencentes ao Componente SAMU 192 da Rede de Atenção as Urgências; e

Considerando a necessidade de identificar individualmente as Centrais de Regulação das Urgências do SAMU 192, que são custeadas pelo Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados, no código 27.10 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, os estabelecimentos a seguir relacionados:

UF	Código IBGE	Município	CNES	Habilitação do Serviço
SE	2800308	Aracaju	6941885	Portaria nº 31/GM/MS, de 6 de janeiro de 2006
SP	350280	Araçatuba	5879604	Portaria nº 1.667/GM/MS, de 13 de agosto de 2008.
SC	420200	Balneário Camboriú	6946453	Portaria nº655/GM/MS, de 28 de março de 2006.
PA	150140	Belém	7251262	Portaria nº 30/GM/MS, de 6 de janeiro de 2006.
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	7348878	Portaria nº 1.665/GM/MS, de 14 de agosto de 2008.
AP	160030	Macapá	6931693	Portaria nº 2.555/GM/MS, de 23 de outubro de 2006.
RN	240800	Mossoró	7241461	Portaria nº 326/GM/MS, de 4 de março de 2005.
SP	353470	Ourinhos	7299796	Portaria nº 2.812/GM/MS, de 20 de novembro de 2013.
MG	314610	Ouro Preto	7304919	Portaria nº 703/GM/MS, de 5 de abril de 2006.
TO	172100	Palmas	6943624	Portaria nº 326/GM/MS, de 4 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR